UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO - PROPIEX
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

EDITAL Nº 591/2026

PROCESSO DE ADMISSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS (PPGCA) - Mestrado e Doutorado

A **Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão** e a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, **Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências Ambientais**.

1 DAS VAGAS

1.1 Para o processo seletivo de Mestrado e Doutorado em Ciências Ambientais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, com ingresso no primeiro semestre de 2027, serão disponibilizadas 27 (vinte e sete) vagas para o curso de Mestrado e 20 (vinte) vagas para o curso de Doutorado, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas.
1.2 Do total, será disponibilizada uma (1) vaga destinada a política de ações afirmativas em cada nível. Essa vaga dará direito à isenção da mensalidade, mas sem o pagamento de bolsa.
1.3 A vaga reservada às ações afirmativas seguirá as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme o Documento Referencial da Avaliação de Permanência dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu – Ciclo 2025–2028, disponível na página 60 do link: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/19052025_20250502_DocumentoReferencial_FICHA.pdf
1.4 As condições de concessão critérios de elegibilidade e comprovação de pertencimento seguirão as orientações e instrumentos normativos emitidos pela CAPES e poderão ser consultadas junto ao Programa de Pós-Graduação.
1.5 As vagas de Mestrado e Doutorado são ofertadas por orientador e estão apresentadas no item 5 do presente edital.

2 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE/AÇÃO	DATA
Período de inscrições	04 a 30/11/2026
Homologação preliminar das inscrições	01/12/2026
Recurso da homologação preliminar das inscrições	Até 02/12/2026
Homologação final das inscrições	03/12/2026
Divulgação do cronograma das Bancas de defesas das propostas de pesquisa	03/12/2026

ATIVIDADE/AÇÃO	DATA
Bancas de defesas orais das propostas de pesquisa	07 a 11/12/26
Divulgação preliminar do resultado final	15/12/2026
Recurso do resultado preliminar	Até 16/12/2026
Resultado final	17/12/2026
Data de matrícula	24 a 26/2/2027

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 De **04 a 30 de novembro de 2026**, o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UNESC receberá as inscrições para o processo seletivo de ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências Ambientais.
3.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço https://unesc.selecao.net.br, sendo que o formulário de inscrição e documentos obrigatórios digitalizados (em arquivo .pdf) deverão ser anexados no momento de inscrição através da "Área do Candidato" do endereço eletrônico supracitado, até às 23h59 do dia 30 de novembro de 2026.
3.2.1 A UNESC não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3 Documentos para inscrição no MESTRADO

a) Formulário de inscrição, obtido no endereço eletrônico unesc.selecao.net.br, devidamente preenchido;
b) Termo de Concordância obtido no endereço eletrônico unesc.selecao.net.br, devidamente preenchido e assinado pelo provável Orientador, cuja relação, com os respectivos endereços eletrônicos, encontra-se no item 5 deste Edital;
c) Proposta de pesquisa, de autoria do candidato, de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) páginas digitadas em espaço 1,5 e fonte Times, tamanho 12, que deve apresentar: 1) identificação geral: autor, título, professor orientador indicado; 2) caracterização e justificativa da pesquisa; 3) problema e pergunta de pesquisa; objetivos: geral e específicos; 4) abordagem metodológica; 5) referências, conforme formulário "proposta de pesquisa", obtido no endereço eletrônico unesc.selecao.net.br. Deve-se observar as normas gramaticais vigentes e as normas técnicas estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
d) Cópia digital do documento de Identidade e do CPF, e, no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 100,00 (cem reais), que deverá ser paga mediante boleto bancário emitido no ato da inscrição:

e.1. Aos egressos dos Cursos de Graduação da UNESC será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da taxa de inscrição. Condição que será confirmada com o diploma de graduação, sob pena de desclassificação do candidato. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

f) Autodeclaração, quando o(a) candidato(a) optar por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverá solicitar o modelo de autodeclaração ao PPG.

3.3.1 Todos os documentos solicitados acima deverão ser anexados em formato .pdf, ficando sob responsabilidade do candidato a legibilidade do/s arquivo/os

3.3.2 A homologação preliminar das inscrições será divulgada no dia **01 de dezembro de 2026**, cuja relação será disponibilizada no endereço eletrônico *www.ppgca.unesc.net*, link "processo seletivo".

3.3.3 Da homologação preliminar das inscrições poderá ser interposto recurso fundamentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, no prazo de 1 (um) dia útil, após a publicação do resultado, ou seja, até o dia **02 de dezembro de 2026**, exclusivamente na "Área do Candidato", no endereço eletrônico: https://unesc.selecao.net.br. A resposta aos recursos será publicada de forma individual acessível na aba "Respostas aos Recursos e Requerimentos" do endereço supracitado. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.

3.3.3.1 É de inteira responsabilidade do candidato verificar a confirmação de recebimento do recurso, não se responsabilizando o Programa por recurso não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

3.3.4 A homologação final das inscrições será divulgada no dia **03 de dezembro de 2026**, cuja relação será disponibilizada no endereço eletrônico: www.ppgca.unesc.net, link "processo seletivo".

3.3.5 Serão homologadas somente as inscrições em que todos os quesitos listados no item 3.3 deste Edital estejam rigorosamente cumpridos.

3.3.6 O candidato estrangeiro, ao apresentar a documentação requerida neste processo seletivo, deverá preencher uma declaração na qual se responsabiliza pela veracidade da sua documentação (Anexo IV).

3.3.7 Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pela autoridade consular brasileira responsável (legalização diplomática), de acordo com o prescrito nas legislações em vigor.

3.4 Documentos para inscrição no DOUTORADO

a) Formulário de inscrição, obtido no endereço eletrônico unesc.selecao.net.br, devidamente preenchido;

b) Termo de Concordância obtido no endereço eletrônico unesc.selecao.net.br, devidamente preenchido e assinado pelo provável Orientador, cuja relação, com os respectivos endereços eletrônicos, encontra-se no item 5 deste Edital;

c) Proposta de pesquisa, de autoria do candidato, de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) páginas digitadas em espaço 1,5 e fonte Times, tamanho 12, que deve apresentar: a) identificação geral: autor, título, professor orientador indicado; b) caracterização e justificativa da pesquisa; c) problema e pergunta de pesquisa; objetivos: geral e específicos; d) abordagem metodológica; e) referências, conforme formulário "proposta de pesquisa", obtido no endereço eletrônico unesc.selecao.net.br. Deve-se observar as normas gramaticais vigentes e as normas técnicas estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

d) Cópia digital do documento de Identidade e do CPF, e, no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
e) Cópia digital de Diploma de Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES e respectivo histórico escolar. No caso de Diploma de Mestrado ainda estar em tramitação de registro, poderá ser substituído pelo Termo de Homologação. O Diploma de Mestrado poderá ser substituído, ainda, por Declaração que ateste o atual estágio acadêmico do candidato, emitida pela Instituição de Ensino Superior. Para os candidatos que realizaram seu mestrado no exterior é necessário documento comprobatório de sua convalidação no Brasil por Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES;
f) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 100,00 (cem reais)**,** que deverá ser paga mediante boleto bancário emitido no ato da inscrição:

f.1. Aos egressos dos Cursos de Graduação da UNESC será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da taxa de inscrição. Condição que será confirmada com o diploma de graduação, sob pena de desclassificação do candidato. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

g) Autodeclaração, quando o(a) candidato(a) optar por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverá solicitar o modelo de autodeclaração ao PPG.

3.4.1 Todos os documentos solicitados acima deverão ser anexados em formato .pdf, ficando sob responsabilidade do candidato a legibilidade do/s arquivo/os.

3.4.2 A homologação preliminar das inscrições será divulgada no dia **01 de dezembro de 2026**, cuja relação será disponibilizada no endereço eletrônico: www.ppgca.unesc.net, link “processo seletivo”.

3.4.3 Da homologação preliminar das inscrições poderá ser interposto recurso fundamentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, no prazo de 1 (um) dia útil, após a publicação do resultado, ou seja, o dia **02 de dezembro de 2026**, exclusivamente na “Área do Candidato”, no endereço eletrônico: https://unesc.selecao.net.br/. A resposta aos recursos será publicada de forma individual acessível na aba “Respostas aos Recursos e Requerimentos” do endereço supracitado. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.

3.4.3.1 É de inteira responsabilidade do candidato, verificar a confirmação de recebimento do recurso, não se responsabilizando o Programa por recurso não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

3.4.4 A homologação final das inscrições será divulgada no dia **03 de dezembro de 2026**, cuja relação será disponibilizada no endereço eletrônico www.ppgca.unesc.net, link “processo seletivo”.

3.4.5 Serão homologadas somente as inscrições em que todos os quesitos listados no item 3.4 deste Edital estejam rigorosamente cumpridos.

3.4.6 O candidato estrangeiro, ao apresentar a documentação requerida neste processo seletivo, deverá preencher uma declaração na qual se responsabiliza pela veracidade da sua documentação (Anexo IV).

3.4.7 Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pela autoridade consular brasileira responsável (legalização diplomática), ou apostilado, no caso de sua

origem ser um país signatário da Convenção de Haia, de acordo com o prescrito nas legislações em vigor.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção para ingresso no Mestrado e no Doutorado em Ciências Ambientais será constituído pela avaliação da proposta de pesquisa e pela avaliação da defesa oral da proposta de pesquisa, ambas realizadas por Banca Examinadora composta por 4 (quatro) docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

4.2 Na avaliação da proposta de pesquisa será atribuída nota de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco) a partir da qualidade da proposta, que envolve os seguintes critérios: justificativa (relevância social e científica) e consistência da fundamentação teórica e metodológica.

4.2.1 Na composição da nota de cada critério avaliado será excluída a nota com o maior desvio absoluto em relação à média e a média final será calculada com a média aritmética das demais notas.

4.2.2 Constatada a existência de plágio ou qualquer ilicitude pertinente à redação na elaboração da proposta de pesquisa será atribuída nota 0,0 (zero). Caracteriza-se plágio acadêmico, quando o candidato apresenta como seu, em todo ou em parte, texto, representação gráfica, imagem ou qualquer outro tipo de produção intelectual de outra pessoa, sem o devido crédito, mesmo que involuntariamente.

4.3 As defesas orais das propostas de pesquisa acontecerão de **07 a 11 de dezembro de 2026**, nos horários estabelecidos pelo Programa, a serem divulgados no dia **03 de dezembro de 2026**. Não serão permitidas alterações de horário, a não ser por decisão da comissão de seleção, comunicada ao candidato com antecedência mínima de 24 horas.

4.3.1 Na avaliação da defesa oral da proposta de pesquisa, frente a banca examinadora, será atribuída nota de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco) em relação ao desempenho do candidato considerando os seguintes critérios: o domínio do referencial teórico e a capacidade de argumentação na exposição e na discussão.

4.3.2 Na composição da nota de cada critério avaliado será excluída a nota com o maior desvio absoluto em relação à média e a média final será calculada com a média aritmética das demais notas.

4.3.3 A defesa oral será realizada de forma remota (online). A secretaria do Programa divulgará via e-mail no dia da banca o link para acesso a defesa oral.

4.3.4 A Banca Examinadora, terá até 30 (trinta) minutos para efetuar o processo de arguição.

4.3.5 O sistema de áudio (microfone) e vídeo (câmera) devem estar ativados (abertos) durante todo o momento da banca. É de responsabilidade do candidato o acesso aos meios de transmissão e de equipamentos, que possibilitem a execução da defesa, sem interferências e com qualidade. Não será permitido a realização de gravações da sessão, sob pena de desclassificação.

4.3.6 Durante a apresentação de defesa da proposta de pesquisa, o candidato terá até 10 (dez) minutos, com a utilização de projeção, seguido da defesa frente aos questionamentos realizados pelos membros da banca.

4.4 Para ser aprovado o candidato deverá obter nota mínima 6,0 (seis) no processo seletivo.
4.5 A listagem preliminar dos candidatos aprovados no processo de seleção estará disponível no dia **15 de dezembro**, a partir das 15h, cuja relação será disponibilizada no endereço eletrônico www.ppgca.unesc.net, link "processo seletivo".
4.6 Do resultado preliminar poderá ser interposto recurso fundamentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, no prazo de 1 (um) dia útil, após a publicação do resultado, ou seja, até **16 de dezembro**, exclusivamente na "Área do Candidato", no endereço eletrônico: https://unesc.selecao.net.br. A resposta aos recursos será publicada de forma individual acessível na aba "Respostas aos Recursos e Requerimentos" do endereço supracitado. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.
4.6.1 É de inteira responsabilidade do candidato, verificar a confirmação de recebimento do recurso, não se responsabilizando o Programa por recurso não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.
4.7 O resultado final dos candidatos aprovados no processo seletivo estará disponível no dia **17 de dezembro de 2026**, a partir das 15h, no endereço eletrônico: www.ppgca.unesc.net, link "processo seletivo".
4.8 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as 27 (vinte e sete) vagas inicialmente ofertadas para o Mestrado e as 20 (vinte) vagas ofertadas para o Doutorado, na hipótese de os candidatos não alcançarem a nota mínima exigida no Processo de Seleção.

5 DAS LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES

5.1 Ambiente Natural

Dr. Álvaro José Back: ajb@unesc.net. Área de atuação: Hidrologia. Recursos hídricos. Agrometeorologia.
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado 03 e Doutorado 02.
Lattes: http://lattes.cnpq.br/3783949416769668

Drª. Birgit Harter Marques: bhm@unesc.net. Área de atuação: Interação animal-planta em ambientes naturais e alterados. Ecologia da polinização. Ecologia de comunidades de invertebrados. Fenologia e estratégias reprodutivas das espécies vegetais da Mata Atlântica.
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado 02 e Doutorado 01.
Lattes: http://lattes.cnpq.br/7268320390222532

Dr. Fernando Carvalho: f.carvalho@unesc.net. Área de atuação: Biologia e ecologia de vertebrados em ambientes naturais e urbanos. Etnozoologia e conservação.
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado 02 e Doutorado 01.
Lattes: http://lattes.cnpq.br/6094484977091680

Dr. Guilherme Alves Elias: guilherme@unesc.net. Área de atuação: Botânica. Ecologia Vegetal. Gestão do Conhecimento. Restauração Ecológica. Licenciamento Ambiental.
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado 02 e Doutorado 01.
Lattes: http://lattes.cnpq.br/0990223838454669

Dr. Jairo José Zocche: jjz@unesc.net. Área de atuação: Ecologia de paisagem e de vertebrados. Ecologia de estradas. Restauração de áreas degradadas pela mineração do carvão com ênfase em fitorremediação.
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado 02 e Doutorado 02.
Lattes: http://lattes.cnpq.br/3212376114195388

Drª. Patrícia de Aguiar Amaral: paa@unesc.net. Área de atuação: Plantas medicinais. Meio Ambiente e Saúde.
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado 04 e Doutorado 02.
Lattes: http://lattes.cnpq.br/6297336161740971

Dr. Robson dos Santos: rsa@unesc.net. Área de atuação: Restauração ecológica. Florística e fitossociologia de formações florestais. Espécies exóticas invasoras. Produtos florestais não madeireiros.
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado 02 e Doutorado 01.
Lattes: http://lattes.cnpq.br/9578804482562433

Drª. Vanilde Citadini Zanette: vcz@unesc.net. Área de Atuação: Etnobotânica. Plantas Medicinais.
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado 01 e Doutorado 01.
Lattes: http://lattes.cnpq.br/7902320694662185

5.2 Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento

Dr. Adriano Michael Bernardin: amb@unesc.net. Área de atuação: Valorização de resíduos.
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado 02 e Doutorado 02.
Lattes: http://lattes.cnpq.br/5168723444368496

Dr. Carlyle Torres Bezerra de Menezes: cbm@unesc.net. Área de atuação: Restauração ecológica de ambientes alterados e recursos hídricos. Ecossistemas costeiros. Conservação e uso do solo. Educação Ambiental. Agroecologia.
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado 03 e Doutorado 03.
Lattes: http://lattes.cnpq.br/3136724141797180

Dr. Geraldo Milioli: gmi@unesc.net. Área de atuação: Sociedade, desenvolvimento e meio ambiente. Gestão de recursos minerais e naturais e sustentabilidade. Sociologia ambiental. Educação ambiental. Epistemologia ambiental. Relacionamento Brasil-Canadá.
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado 02 e Doutorado 02.
Lattes: http://lattes.cnpq.br/2731977737884111

Dr. Juliano Bitencourt Campos: jbi@unesc.net. Área de atuação: Sociedades humanas pré-históricas e históricas. Cultura material. Arqueologia e Gestão integrada do território. Educação patrimonial. Patrimônio histórico-cultural. Povos originários e comunidades tradicionais. Geoparques e desenvolvimento regional.
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado 02 e Doutorado 02.
Lattes: http://lattes.cnpq.br/1475008321154560

6 DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados nos cursos de Mestrado e Doutorado será efetivada nos dias **24 a 26 de fevereiro de 2027**, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

6.2 No ato da matrícula do MESTRADO, o candidato deverá apresentar:

a) uma foto 3x4 recente;
b) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
c) fotocópia autenticada do Diploma de Curso de Graduação;
d) fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

6.2.1 Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pela autoridade consular brasileira responsável (legalização diplomática), ou apostilado, no caso de sua origem ser um país signatário da Convenção de Haia, de acordo com o prescrito nas legislações em vigor.

6.2.1.1 Exclusivamente para o ingresso no curso ao qual foi selecionado, o candidato estrangeiro terá seu diploma avaliado para esse fim pelo Colegiado de Coordenação deste Programa, não conferindo validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

6.2.2 Os alunos matriculados deverão submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês), conforme Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

6.3 No ato da matrícula do DOUTORADO, o candidato deverá apresentar:

a) uma foto 3x4 recente;
b) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
c) fotocópia autenticada do Diploma de Curso de Graduação;
d) fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
e) fotocópia autenticada do Diploma de Curso de Mestrado;
d) fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.

6.3.1 Para Graduação e Mestrado cursados em instituição de ensino estrangeira é necessário a autenticação consular pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento (itens ‘c’ e ‘e’).

6.3.1.1 Exclusivamente para o ingresso no curso ao qual foi selecionado, o candidato estrangeiro poderá ter seu diploma avaliado para esse fim pelo Colegiado de Coordenação deste Programa, considerando os Acordos e Tratados Internacionais para validade de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas em que o Brasil é signatário, não conferindo validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

6.3.2 Os alunos matriculados deverão submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (francês, italiano, alemão ou espanhol), conforme Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

7 DO INVESTIMENTO

7.1 O investimento no Curso de Mestrado será definido de acordo com a tabela de preços vigente, na data da assinatura do contrato. O estudante poderá optar pelo parcelamento do valor total em 24, 30 ou 36 vezes, conforme as condições estabelecidas pela instituição.
7.2 O investimento no Curso de Doutorado será definido de acordo com a tabela de preços vigente, na data da assinatura do contrato. O estudante poderá optar pelo parcelamento do valor total em 48 ou 60 vezes, conforme as condições estabelecidas pela instituição.
7.3 Ao egresso da UNESC será concedido desconto de 5% (cinco por cento) no valor das mensalidades.

8 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 Os resultados deste processo seletivo terão validade até a publicação de novo edital regular de processo seletivo, não sendo afetados pela publicação de editais específicos ou decorrentes de programas, convênios ou chamadas de órgãos de fomento.
8.2 Informações complementares e formulários poderão ser obtidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, de segunda a sexta-feira pelo e-mail: *ppgca@unesc.net* ou no endereço eletrônico: *www.ppgca.unesc.net*.

9 DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão.

Criciúma/SC, 04 de novembro de 2026.

Profa. Dra. Vanessa Moraes de Andrade
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão da UNESC

Profa. Dra. Sabrina Arcaro
Diretora de Pesquisa e Pós-graduação Stricto Sensu da Unesc

ANEXO I

PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO DE DISCENTES
MESTRADO E DOUTORADO
EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Foto 3x4

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Data de Nascimento:	Estado Civil:	
Filiação Pai: Mãe:		
Cart.: Identidade:	Órgão Exp.:	Data Exp.:
CPF:		
Endereço Residencial:		CEP:
Bairro:	Complemento:	
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefones:		
E-mail:		
Graduação em:		Ano de Conclusão:
Instituição:		
É docente em instituição de nível superior? ( ) Sim ( ) Não Instituição:		

Criciúma/SC, _____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO II

PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO DE DISCENTES
MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Candidato (a):

( ) Mestrado ( ) Doutorado

Provável Orientador (a):

( ) Dr. Adriano Michael Bernardin
( ) Dr. Álvaro José Back
( ) Dra. Birgit Harter-Marques
( ) Dr. Carlyle Torres Bezerra de Menezes
( ) Dr. Fernando Carvalho
( ) Dr. Geraldo Milioli
( ) Dr. Guilherme Alves Elias
( ) Dr. Ismael Gonçalves Alves
( ) Dr. Jairo José Zocche
( ) Dr. Juliano Bitencourt Campos
( ) Dr. Patrícia de Aguiar Amaral
( ) Dr. Robson dos Santos
( ) Dra. Vanilde Citadini-Zanette

Prezados,

Declaro que estive em contato com o (a) candidato (a) acima citado, e, na oportunidade, conversamos a respeito de uma provável orientação no curso de **MESTRADO / DOUTORADO em Ciências Ambientais** e temas que poderiam ser abordados para a elaboração de sua **DISSERTAÇÃO / TESE**.

Em função disso, estou de acordo que, caso seja aprovado (a) no processo de seleção, e, caso o número de vagas que tenho disponível para orientação seja suficiente, posso aceitá-lo (a) como orientando (a).

Criciúma/SC, _____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do (a) Provável Orientador (a)

ANEXO III

PROCESSO DE ADMISSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS (PPGCA)
Mestrado e Doutorado em Ciências Ambientais

PROPOSTA DE PESQUISA

DADOS DO PROPONENTE

Autor:

Orientador:

TÍTULO DO PROJETO:

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO DE PESQUISA

CARACTERIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA PESQUISA

PROBLEMA E PERGUNTA DE PESQUISA

OBJETIVO GERAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

ABORDAGEM METODOLÓGICA

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Identificação do(a) Candidato(a):
Nome: _____
Nacionalidade: _____
Passaporte: _____

O(a) candidato(a) acima identificado(a) **DECLARA**, sob as penas da lei, que o (*Diploma – Certificado de Conclusão de Curso – Histórico Escolar – Documentos Equivalentes*), emitido pela (Instituição de Ensino), estabelecida em (País de Origem), possui veracidade nos termos da legislação nacional de origem.
O(a) candidato(a) **DECLARA** estar ciente de que a aceitação do referido documento para o Processo Seletivo regulamentado pelo Edital _____/2026 **não implica na habilitação** para o exercício da profissão no território brasileiro.

Local, data.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)